

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE DISTRIBUIDORES

Índice

1. Objetivo	4
2. Da forma de Remuneração dos Distribuidores	4
3. Divulgação da Remuneração ao Distribuidor	4
4. Da Não Existência de Conflito de Interesses.....	4
5. Ações Mitigadoras	5
6. Canais de Atendimento ao Investidor	5
7. Disposições Gerais	5

1. Objetivo

A Sefer Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA (“Sefer Investimentos”) em atendimento ao disposto no Código de Autorregulação ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento (“Código ANBIMA de Distribuição”), e nas demais normas expedidas pelas entidades reguladoras e autorreguladoras do mercado, estabelece, por meio deste documento, as regras e procedimentos para a transparência da sua remuneração no que tange a atividade de distribuição de produtos de investimentos.

2. Da forma de Remuneração dos Distribuidores

A Sefer Investimentos atua diretamente e de forma identificada na distribuição das cotas dos Fundos de Investimento sob sua administração e, através de suas áreas comerciais, poderá ofertar ou recomendar produtos de investimento e serviços que estejam enquadrados no perfil de investimento do cliente, de acordo com o resultado obtido por ele ao preencher o questionário de suitability e com o perfil do Fundo.

A remuneração inerente à distribuição é obtida através do recebimento de uma taxa de distribuição que é disposta no Regulamento dos Fundos ou, no caso de outros produtos, no Contrato de Distribuição. Tal remuneração poderá ser diferente para cada Fundo/Produto, de acordo com as condições comerciais acordadas no Contrato de Distribuição.

Cumprе esclarecer que não há cobrança sobre eventual taxa de performance gerada pelo Fundo.

3. Divulgação da Remuneração ao Distribuidor

Em conformidade com as Regras e Procedimentos do Código de Distribuição ANBIMA, a Sefer Investimentos divulgará a seus investidores informações qualitativas e quantitativas acerca da remuneração que aferir, em razão da distribuição de produtos de investimento.

4. Da Não Existência de Conflito de Interesses

O serviço de Distribuição de Cotas de Fundos administrados pela Sefer Investimentos é voltado para um público restrito, que tenha sido indicado pelo Gestor de cada um dos Fundos, majoritariamente investidores qualificados e profissionais. Assim, como a Sefer Investimentos somente presta serviços de distribuição direta/identificada e de forma passiva, ou seja,

mediante a indicação dos gestores de fundos sob sua administração, não ocorre conflitos de interesses.

5. Ações Mitigadoras

Considerando o disposto no Item 4 acima, a Sefer Investimentos entende que não há ações mitigatórias a serem adotadas.

6. Canais de Atendimento ao Investidor

A Sefer Investimentos disponibiliza aos seus cotistas os seguintes meios de contato:

Site: <https://www.seferinvestimentos.com.br> no link 'fale conosco'

Telefone: +55 (11) 3113 0060

Ouvidoria: 0800 494 1060

7. Disposições Gerais

Para obter maiores informações acerca dos produtos de investimento disponíveis no mercado, acesso o portal de educação financeira da ANBIMA "Como Investir" em www.comoinvestir.com.br.